



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
038/12	069

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012.

OBJETO: Contratação de empresa destinada para o fornecimento de 3.000m³ (três mil metros cúbicos de Material (cascalho, pedregulho) necessário para conservação de vias públicas, deste Município.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se o Senhor **Menevaldo Caetano Gatto, na função de Pregoeiro, o Senhor Juraci Brito de Oliveira e o Senhor Gilson de Lima**, membros da equipe de apoio, especialmente designados pelo Senhor Prefeito Municipal para acompanhar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 038/2012. No horário determinado para recebimento dos envelopes, verificou-se a presença do Senhor **Ricardo Giuseppe Silva – RG: 12.182.273-4/SSP/SP**, representante da Empresa **RICARDO GIUSEPPE SILVI – AREIA - EPP**, que atendendo as determinações do edital, apresentou os envelopes nºs 001 e 002, dentro das condições estabelecidas e se credenciou perante a Comissão, para participação nesta Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas no edital sob o número em referência. Dando sequência aos trabalhos, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura dos ENVELOPES Nº 001 – PROPOSTAS, onde foram consignados os seguintes valores para fornecimento do objeto da presente licitação:

RICARDO GIUSEPPE SILVI – AREIA - EPP.

RS 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o valor de RS 50,00 (Cinquenta reais) por metro cúbico.

Oferta de Lances:

OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.000m ³ (três mil) metros cúbicos de Material (cascalho, pedregulho) necessário para conservação de vias públicas	RS 50,00	RS 150.000,00
	RS 49,80	RS 149.400,00

Decidida a fase de lances, determinou o Senhor Pregoeiro a abertura dos Envelopes nº 002 – DOCUMENTAÇÃO, que após devidamente analisados pelo presente e membros da comissão, não foram apresentados quaisquer manifestações com relação a recursos ou impugnações relacionadas às documentações apresentadas. O representante da empresa presente a esta sessão, esclarece que não há qualquer possibilidade de redução do valor apresentado. Decididas as fases do certame, foi declarada vencedora da presente licitação a Empresa **RICARDO GIUSEPPE SILVI – AREIA - EPP.**, pelo valor unitário de **RS 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e**

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Baln. Meu Recanto – ILHA COMPRIDA/SP - CEP: 11925-000

E-mail: juridico@ilhacomprida.sp.gov.br

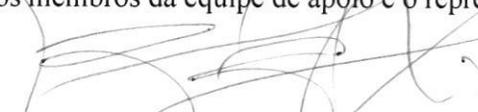


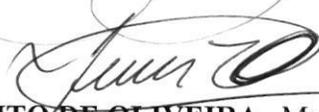
Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

Estância Balneária

Processo nº	Fis.
PP030/12	070

quatrocentos reais). O resultado da presente licitação será submetido à elevada apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para se concordar determinar a homologação e adjudicação a favor da empresa **RICARDO GIUSEPPE SILVI – AREIA - EPP**. Nada a mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente o pregoeiro, os membros da equipe de apoio e o representante da empresa.


MENEVALDO CAETANO GATTO – Pregoeiro


JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Membro Eq. Apoio


GILSON DE LIMA – Membro Eq. Apoio


RICARDO GIUSEPPE SILVI – rep. Empresa **RICARDO GIUSEPPE SILVI – AREIA - EPP**.